



Número: **5003226-88.2018.4.03.6106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **04/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 58.224,23**

Processo referência: **5003226-88.2018.4.03.6106**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2**

**DEPÓSITO JUDICIAL**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	MARCELO OUTEIRO PINTO (ADVOGADO) LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (ADVOGADO) CRISTINA OUTEIRO PINTO (ADVOGADO)
IVONE MODOLO DA COSTA BERNARDINO (EXECUTADO)	
	JOSE ALEXANDRE JUNCO (ADVOGADO)
I M DA COSTA BERNARDINO - ME (EXECUTADO)	
	JOSE ALEXANDRE JUNCO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339051110	17/09/2024 14:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003226-88.2018.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567

EXECUTADO: I M DA COSTA BERNARDINO - ME, IVONE MODOLO DA COSTA BERNARDINO

Advogado do(a) EXECUTADO: JOSE ALEXANDRE JUNCO - SP104574

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação a Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença nº **5003226-88.2018.4.03.6106**, em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0534-96, e como executados I M DA COSTA BERNARDINO - ME e IVONE MODOLO DA COSTA BERNARDINO, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil/2015, **INTIMA** os executados **I M DA COSTA BERNARDINO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.378.511/0001-68 e **IVONE MODOLO DA COSTA BERNARDINO**, inscrita no CPF sob nº 043.910.498-05, para que efetue(m) o pagamento integral atualizado da condenação, no valor de **R\$ 58.224,23**, atualizados até 10/05/2024, acrescido das custas, no prazo de 15 dias úteis, a teor do art. 523 do CPC/2015 (Lei nº. 13.105/2015), que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC/2015), ficando cientificado de que, não havendo pagamento voluntário do débito, será devida a multa de 10%, bem como honorários advocatícios fixados também em 10% (parágrafo 1º do citado artigo). Ficam também os executados **INTIMADOS** de que terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo para pagamento voluntário da dívida, independentemente de penhora ou nova intimação, para apresentação de impugnação (art. 525, caput, do CPC/2015). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente os executados I M DA COSTA BERNARDINO - ME e IVONE MODOLO DA COSTA BERNARDINO, o presente **EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC/2015, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade, em 17 de setembro de 2024. Eu, Celina Y Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, RF 5298, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettière Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.

